



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4638, DE 08 DE ABRIL DE 2026

"Decreta Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2026 e dá outras providências."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa, e

CONSIDERANDO o feriado nacional em comemoração à Tiradentes, em 21 de abril de 2026, terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **ponto facultativo** no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**, nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto **não se aplica aos serviços públicos de natureza essencial**, em situação de urgência e/ou emergência, especialmente os serviços de saúde ofertados pela **Unidade de Pronto Atendimento Municipal – UPAM**.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal garantir a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 08 DE ABRIL DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 08 de abril de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA
Gerente Legislativa

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2025

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		3.642.115,15	2.037.722,60
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		3.642.115,15	2.037.722,60

Rayca Alves
de Carvalho
Peres:04634
581175

Assinado de forma
digital por Rayca
Alves de Carvalho
Peres:04634581175
Dados: 2026.04.07
16:00:38 -03'00'

MARIANO
KOLANKIEWICZ
FILHO:9284767
6015

Assinado de forma
digital por MARIANO
KOLANKIEWICZ
FILHO:92847676015
Dados: 2026.04.07
16:01:01 -03'00'

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4638, DE 08 DE ABRIL DE 2026

“Decreta Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2026 e dá outras providências.”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa, e

CONSIDERANDO o feriado nacional em comemoração à Tiradentes, em 21 de abril de 2026, terça-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **ponto facultativo** no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**, nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto **não se aplica aos serviços públicos de natureza essencial**, em situação de urgência e/ou emergência, especialmente os serviços de saúde ofertados pela **Unidade de Pronto Atendimento Municipal - UPAM**.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal garantir a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 08 DE ABRIL DE 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 08 de abril de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA

Gerente Legislativa

SETOR DE CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 006/2026 COMSEP 01 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a autorização de despesa do FUMSEP para apoio à Campanha Maio Amarelo 2026 no Município de Água Boa - MT.

O Plenário do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP, criado pela Lei Municipal nº 1.614, de 30 de julho de 2021, entidade consultiva, deliberativa e de assessoria composta por membros do Poder Público e da Sociedade Civil, com o objetivo de desenvolver e executar políticas de segurança pública no município de Água Boa - MT, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a deliberação extraordinária via whatsapp com anexo realizada no dia 1 de abril de 2026, na qual foi aprovada a realização e o custeio da Campanha Maio Amarelo 2026;

CONSIDERANDO a relevância da campanha, de caráter nacional, voltada à conscientização da população quanto à segurança no trânsito e à preservação da vida;

CONSIDERANDO o envolvimento de instituições públicas, escolas, forças de segurança, sociedade civil organizada e Ministério Público;

CONSIDERANDO que as ações previstas incluem produção de materiais gráficos, faixas, mídias educativas, brindes, palestras, blitzes e mobilizações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento conjunto das ações;

CONSIDERANDO que, como parte das ações da campanha, fo-

ram implementadas alterações no tráfego urbano de Água Boa - MT, com o objetivo de melhorar a mobilidade e garantir maior segurança à população, mediante reestruturação de sentidos de ruas, instalação de sinalização e ações educativas voltadas à orientação dos condutores e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1º - 1º Autorizar o financiamento, com recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEP, das despesas referentes à Campanha Maio Amarelo 2026, incluindo materiais gráficos, faixas, outdoor, bandeiras, mídias digitais, brindes, premiações, eventos educativos com serviço de coffee break e ações de conscientização. O custeio da campanha está autorizado entre os valores de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º - O valor das despesas ficará em aberto, sendo definido de acordo com as urgências da campanha e os orçamentos apresentados. A liberação será realizada com a máxima prioridade, a fim de garantir a realização tempestiva das ações previstas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Água Boa, MT, 01 de abril de 2026.

Rejane Schneider Garcia

Presidente do COMSEP

SETOR DE CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 007/2026 COMSEP 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a autorização de despesa do FUMSEP para apoio à Campanha Maio Amarelo 2026 no Município de Água Boa - MT.

O Plenário do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP, criado pela Lei Municipal nº 1.614, de 30 de julho de 2021, entidade consultiva, deliberativa e de assessoria composta por membros do Poder Público e da Sociedade Civil, com o objetivo de desenvolver e executar políticas de segurança pública no município de Água Boa - MT, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a deliberação extraordinária via whatsapp com anexo realizada no dia 1 de abril de 2026, na qual foi aprovada a realização e o custeio da Campanha Maio Amarelo 2026;

CONSIDERANDO a relevância da campanha, de caráter nacional, voltada à conscientização da população quanto à segurança no trânsito e à preservação da vida;

CONSIDERANDO o envolvimento de instituições públicas, escolas, forças de segurança, sociedade civil organizada e Ministério Público;

CONSIDERANDO que as ações previstas incluem produção de materiais gráficos, faixas, mídias educativas, brindes, palestras, blitzes e mobilizações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento conjunto das ações;

CONSIDERANDO que, como parte das ações da campanha, foram implementadas alterações no tráfego urbano de Água Boa - MT, com o objetivo de melhorar a mobilidade e garantir maior segurança à população, mediante reestruturação de sentidos de ruas, instalação de sinalização e ações educativas voltadas à orientação dos condutores e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o Art. 1º da Resolução nº 006/2026 - COMSEP.